REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº15/ 2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Muniz,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Guias e Monitores de Turismo do Estado da Bahia (AGMTUR-BA), inscrita no CNPJ nº 16.117.368/0001-74, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Salvador, 21 de maio de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS, PODE)

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Guias e Monitores de Turismo do Estado da Bahia (AGMTUR-BA) é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação consolidada no município de Salvador e no Estado da Bahia, voltada à representação, organização e fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos guias e monitores de turismo.

Fundada em 10 de agosto de 1979, a entidade surgiu da iniciativa de moradores e trabalhadores vinculados ao Centro Histórico de Salvador, especialmente da região do Pelourinho, com a finalidade de promover o guiamento turístico, organizar a atividade profissional e contribuir para a valorização do patrimônio histórico, cultural e turístico da capital baiana.

Ao longo de sua trajetória, a AGMTUR-BA consolidou-se como importante instrumento de apoio e representação da categoria, desenvolvendo atividades voltadas à promoção do turismo receptivo, à defesa dos interesses dos profissionais do setor e à realização de ações de natureza social, educativa, cultural e comunitária.

Dentre suas principais iniciativas, destacam-se a participação em projetos de atendimento e orientação turística promovidos em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais, especialmente durante grandes eventos populares e culturais, bem como ações de capacitação, promoção cultural, fortalecimento da economia criativa e valorização do patrimônio histórico-cultural de Salvador.

A entidade também atua em projetos socioeducativos e comunitários, promovendo ações voltadas à cidadania, inclusão social, educação patrimonial e desenvolvimento humano, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo sustentável e para a melhoria das condições sociais da comunidade em que está inserida.

Ressalte-se que a AGMTUR-BA exerce suas atividades de forma independente, sem finalidade lucrativa e sem vinculação político-partidária, pautando sua atuação no interesse público, na valorização da cultura baiana e no desenvolvimento social e econômico do município de Salvador.

Diante da relevância das atividades desempenhadas pela Associação dos Guias e Monitores de Turismo do Estado da Bahia (AGMTUR-BA), mostra-se plenamente justificada a concessão do título de utilidade pública municipal, medida que permitirá o fortalecimento institucional da entidade, a ampliação de suas parcerias e o incremento de suas ações em benefício da população soteropolitana e do turismo baiano.

Salvador, 21 de maio de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS, PODE)